



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

**DECRETO Nº 025/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.	
Data:	23/03/2023
Edição:	1482/2023
Ano:	VI
<b>Medeia Ap<sup>a</sup> de Souza</b> Agente Administrativa Matrícula 291	

*“Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias em decorrência do falecimento do Sr. Eronildo Gomes da Silva”.*

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

*Considerando o falecimento do servidor o Sr. Eronildo Gomes da Silva, ocorrido nesta data;*

*Considerando que o falecido servidor público municipal exercia as funções de vigia na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados;*

*Considerando o sentimento geral da comunidade gloriadouradense de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão;*

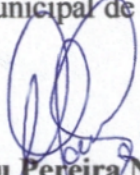
*Considerando finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Glória de Dourados-MS, em memória do Sr. **Eronildo Gomes da Silva**, servidor municipal, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, na sede do Paço Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 23 de março de 2023.

  
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal